

## Pedido de separação de itens PE 2/2023



Edna Idpromo <edna@idpromo.com.br>

Hoje, 17:01

sei-selita; IDpromo-Licitação <licitacao@idpromo.com.br>

Responder a todos |

Caixa de Entrada

Edital Para Crachas - Lei...  
604 KB

Mostrar todos os 1 anexos (604 KB) Baixar

Prezados, boa tarde,

Gentileza, poderiam analisar o desmembramento dos itens do Lote 1 - itens 2 ao 5 e Lote 2 itens 6 ao 13, visto que o pregão encontra-se em lote e não trabalhamos com o item 1.

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Atenciosamente



Edna / Licitação  
[edna@idpromo.com.br](mailto:edna@idpromo.com.br) / +55 Tel 11 2823-2525 Ramal 2019

IDpromo

[www.idpromo.com.br](http://www.idpromo.com.br)



 Responder a todos |  Excluir Lixo eletrônico | 

## Resposta ao Pedido de Esclarecimento



Jéssica Silva Damásio

Hoje, 18:51

edna@idpromo.com.br; sei-selita 

 Responder a todos | 

Caixa de Entrada

Prezado licitante,

Em atenção à mensagem encaminhada, referente ao PE-CJF 02/2023, recebida nos termos da cláusula 3.4 do Edital e do Art. 23 do Decreto 10.024/2019, repisa-se os argumentos expendidos no Termo de Referência, os quais balizaram o agrupamento de itens, considerando a correlação e interdependência entre estes, favorecendo a competição, bem como a manifestação da área demandante, no sentido de que a compatibilidade milimétrica entre os itens que formam o lote 01, só será alcançada se um mesmo fornecedor entregar os 5 itens com as dimensões exatas para os encaixes.

Nesse sentido, ressalte-se ainda, que conforme esclarecido pela unidade demandante:,

não há possibilidade de desmembramento do Lote 1, porque, como já justificado no termo de referência, os itens 1 a 5 são interdependentes, explico: O crachá será colado no cartão de proximidade e estes deverão ser inseridos com facilidade no protetor rígido, que deverá acomodá-los com a pressão suficiente para fazer do conjunto uma peça única. O protetor rígido deverá ter um furo ovoide nas dimensões exatas para receber o prendedor para crachá (utilizado nos crachás rotativos) ou o porta-crachá retrátil (utilizado nos crachás de servidores). Essa compatibilidade milimétrica entre os itens só é possível se um mesmo fornecedor entregar os 5 itens com as dimensões exatas para os encaixes.

[...]

em aquisições anteriores tivemos dificuldade de acomodação dos crachás (composição dos itens 1 e 2) no protetor rígido para crachá (item 3) que não proporcionava um encaixe perfeito, fazendo com que vários usuários utilizassem os crachás sem os protetores, diminuindo, assim, a sua principal função, que é de dar maior durabilidade aos crachás, evitando-se a necessidade constante de confecção de novos crachás em virtude da sua má conservação.

Além disso, verificamos que o mercado oferece protetores de crachás, cartões de proximidade e crachás com variações nas dimensões na casa dos décimos de milímetros, aparentemente iguais esses três produtos, quando combinados, podem não ter uma acomodação perfeita. Ao não colocarmos as dimensões do protetor, nas especificações do produto, objetivamos evitar esse problema e firmamos a correlação entre os itens de 1 a 5. **“Protetor rígido para crachá em PVC, transparente, vertical, com abertura na parte superior para fixação de porta-crachá retrátil ou prendedor para crachá, tipo jacaré. As dimensões deverão ser exatas para receber o crachá fixado no cartão de proximidades (itens 1.1 e 1.2)”** grifado.

Por todo o exposto, informa-se que os agrupamentos serão mantidos, conforme agrupamentos descritos no item 3 (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / QUANTITATIVO e AGRUPAMENTO DOS ITENS), constantes do Módulo I do Edital do Pregão Eletrônico PE-CJF 02/2023 (TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO).

Atenciosamente,



**Jessica Silva Damasio**  
Secretaria de Administração  
Seção de Licitações  
SELITA/SUCOP/SAD

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - Brasília/DF. CEP: 70200-003